



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre vacância de cargo efetivo que se especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:


Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de **TRABALHADOR BRACAL**, de provimento efetivo, ocupado pela servidora **ANTONIA PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 3723-3, em decorrência de sua **aposentadoria por incapacidade permanente**, concedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR**, com efeitos a partir de **1º de abril de 2026**, conforme estabelecido no processo administrativo nº 2026.04.06164P.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Paranhos – MS, 01 de abril de 2026.


HELIO MAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 125/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre vacância de cargo efetivo que se especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de **TRABALHADOR BRACAL**, de provimento efetivo, ocupado pela servidora **ANTONIA PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 3723-3, em decorrência de sua **aposentadoria por incapacidade permanente**, concedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR**, com efeitos a partir de **1º de abril de 2026**, conforme estabelecido no processo administrativo nº 2026.04.06164P.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Paranhos – MS, 01 de abril de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata